

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO**

**COMUNICADO Nº 40.634, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/11/2023.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 6 de setembro de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

Data de Início	Data de Vencimento	Posição assumida pelo Banco Central	Posição assumida pelas inst. financeiras	Quantidade de contratos
01/11/2023	01/03/2024	compradora	vendedora	até 16.000
01/11/2023	01/08/2024	compradora	vendedora	até 16.000

- Serão aceitos no máximo até 16.000 (dezesesseis mil) contratos a serem distribuídos a critério do Banco Central do Brasil, entre os vencimentos acima mencionados.
- Na formulação das propostas, limitadas a 5 (cinco) por instituição, deverão ser informadas a quantidade de contratos e a respectiva taxa de juros representativa de cupom cambial, expressa como taxa linear anual, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, com 3 (três) casas decimais.
- Na apuração da presente oferta pública será utilizado o critério de preço único, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.
- O resultado desta oferta pública será divulgado após a apuração realizada pelo Banco Central do Brasil.
- Após a divulgação do resultado, o Banco Central do Brasil enviará à B3 a relação das instituições contempladas, a quantidade de contratos aceita para cada uma e a taxa de juros apurada no leilão.
- Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.
- As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.
- A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 40.635, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023**

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 6 de setembro de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

- títulos:
  - Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2024, 1º/4/2024, 1º/7/2024, 1º/10/2024, 1º/1/2025, 1º/4/2025, 1º/7/2025, 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/7/2026 e 1º/9/2027;
  - Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2024, 15/5/2025, 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;
  - Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2025, 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031 e 1º/1/2033; e
  - Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2024, 1º/3/2025, 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029 e 1º/9/2029.
- valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);
- preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 6/9/2023, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));
- divulgação do resultado: 6/9/2023, a partir das 12:30 horas;
- data de liquidação da venda: 8/9/2023; e
- data de liquidação da revenda: 8/12/2023.
- Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.
- As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
- O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.
- A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 6/9/2023, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
- O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:
 
$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[ \left( \frac{f_k - 1}{S/100} \right) \times S \right] + 1 \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[ \left( \frac{f_k - 1}{S/100} \right) \times S \right] + 1 \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[ \left( \frac{f_k - 1}{S/100} \right) \times S \right] + 1 \right\}$$
 em que:
  - PU<sub>revenda</sub> corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;
  - PU<sub>venda</sub> corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
  - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
  - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
  - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
  - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
  - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
  - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
  - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
- X - P corresponde ao produtório.
- Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
- As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**COMUNICADO Nº 40.638, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023**

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 5 de setembro de 2023.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 5.9.2023 a 5.10.2023 são, respectivamente: 0,9408% (nove mil, quatrocentos e oito décimos de milésimo por cento), 1,0080 (um inteiro e oitenta décimos de milésimo) e 0,1397% (mil, trezentos e noventa e sete décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**Controladoria-Geral da União**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 02/2023/Rio de Janeiro  
**Nº PROCESSO:** 00218.100189/2023-99  
**DOADOR:** Controladoria Regional União no Estado do Rio de Janeiro - CGU-R/RJ, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375, Ed. Palácio da Fazenda, 7º andar, Sala 711 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ - sob o nº 26.664.015/0001-48.  
**DONATÁRIO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, com sede na Rua Pereira de Almeida, nº 88, Praça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.952.708/0001-04.

**OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, de 49 (quarenta e nove) bens móveis mobiliário em geral, classificados como inservíveis, para fins e uso de interesse social.  
**VALOR:** R\$ 24.238,23 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2023.  
**SIGNATÁRIOS:** Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio de Janeiro (Carlos Henrique de Castro Ribeiro) e o Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (Rafael Barreto Almada).

**DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2023 - UASG 370003**

Número do Contrato: 27/2019.  
Nº Processo: 00190.109546/2019-53.  
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR. E DOCUMENTACAO. Contratado: 15.219.654/0001-88 - G.S.I - SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Correção do valor do posto de copeira a contar de 16 de maio de 2023, tendo em vista que no 5º Termo Aditivo, os valores referentes aos materiais e equipamentos não foram divididos pelo novo total de postos de copeiras (10), estando ainda divididos pela quantidade original (8) na planilha de custos e formação de preços. Data de Assinatura: 06/09/2023.  
(COMPASNET 4.0 - 06/09/2023).

